

## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

## ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 18/4/2023 SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO ORDINÁRIA, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Francisco José Gomes da Silva. Presentes o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho João Carlos de Oliveira Uchôa e o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Carlos Alberto Trindade Rebonatto, convocado para o Tribunal. Os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Jefferson Quesado Júnior, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque e Emmanuel Teófilo Furtado, ausentes justificadamente, participaram apenas do julgamento dos processos que relataram, pautados em salas virtuais. O Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho Clóvis Valença Alves Filho, compareceu à sessão para o julgamento dos processos de sua relatoria. O Excelentíssimo Presidente desta Corte, Desembargador do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, compôs o quórum de julgamento apenas dos processos que relatou. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Francisca Helena Duarte Camelo, e, comigo, Alexei Rabelo Lima Verde, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pelo Presidente. Consigno, ainda, a presença do nobre advogado Eugênio de Araújo e Oliveira Lima, inscrito para defesa oral. Inicialmente, o Desembargador Francisco José Gomes da Silva manifestou seus cumprimentos habituais. Em seguida, justificou a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Jefferson Quesado Júnior, Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque e Emmanuel Teófilo Furtado. A seguir, foi prontamente iniciada à análise das matérias pautadas para a presente sessão, com a oitiva do advogado habilitado. Ao final da votação, restaram duzentos e doze processos julgados. Os processos 0000194-81.2017.5.07.0002, 0001269-91.2020.5.07.0006 e 0000882-74.2022.5.07.0032, que se encontravam listados em sala de sessão virtual, com pedidos de defesa oral, foram excluídos da pauta para inclusão em sessão presencial/telepresencial futura, em conformidade com o Art. 4º, inciso III, do Ato Conjunto TRT7.GP. SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020. Adiados, também, para julgamento em sessão futura os agravos de petição 0000432-79.2018.5.07.0030 e 0001020-72.2021.5.07.0033, de relatoria da Desembargadora Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque, ausente justificadamente. Registro, por fim, que a presente sessão foi gravada e o conteúdo do vídeo está disponível no site deste Tribunal no menu "Transparência – Gestão Judiciária – Sessões de Julgamento – Atas, Áudios e Vídeos". Exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão e, para constar, eu, ALEXEI RABELO LIMA VERDE, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.